



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exm^o. Senhor
LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal – RS.

Excelentíssimo Presidente


O Vereador abaixo firmatário, vem a presença de V. Ex^a, nos termos do disposto no art. 98 e §§ do Regimento Interno, solicitar **sejam requisitadas ao Poder Executivo**, com base no art. 44, § 1º c/c o art. 45 e inciso X do art. 54, todos da Lei Orgânica Municipal, e sob as penas do DL 201/67, nos termos do seu art. 4º. inciso III, **as seguintes informações:**

→ Cópia de toda documentação atinente à regulamentação do roteiro de ônibus e das regras de transporte dos trabalhadores da indústria de Crissiumal, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.265, de 18/02/2015.

Justificativa: As informações pretendidas são imprescindíveis para o exercício da função fiscalizatória do Vereador signatário.

Nestes termos, aguardo o retorno das informações solicitadas.

Crissiumal, 12 de junho de 2024.


PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador PSB